



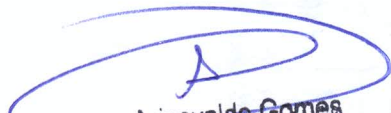
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.158

DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar
desta Prefeitura Lei n.º 3.158 no
período de 15/04/14 a 22/04/14
Gsta 15 de Abril de 2014

Abre Crédito Especial no orçamento do
Município de Goianésia, exercício de
2014, e da outras providências.


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

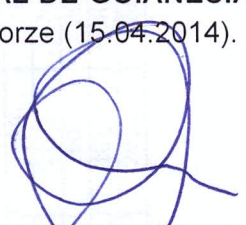
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, totalizando o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), distribuídos entre diferentes unidades orçamentárias, para cobertura de despesas com indenizações e restituições, conforme classificação orçamentária constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Para Cobertura do Crédito aberto, citado no artigo anterior, será utilizado como recurso o montante reduzido, cujas classificações orçamentárias são expressas no Anexo Único desta Lei, na mesma proporção de 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze (15.04.2014).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

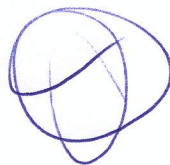


MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
03	0301	04	122	2009	4098	339093	2.000,00
03	0302	04	092	2009	4102	339093	2.000,00
03	0312	04	122	2008	4068	339093	5.000,00
03	0313	15	122	2007	4084	339093	5.000,00
03	0314	12	122	2004	2042	339093	5.000,00
03	0703	13	392	2003	2034	339093	2.000,00
03	0707	04	122	2010	2322	339093	3.000,00
03	0708	27	122	2012	2318	339093	3.000,00
03	0709	04	122	2009	2321	339093	2.000,00
07	0702	10	122	2001	2010	339093	55.000,00
05	0501	09	122	2002	2027	339093	2.000,00
12	1002	11	122	1019	4089	339093	1.000,00
14	1402	08	122	2011	2302	339093	5.000,00



ORIGEM DOS RECURSOS PARA COBERTURA DO CREDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
03	0301	04	122	2009	4098	339039	2.000,00
03	0302	04	092	2009	4102	339039	2.000,00
03	0312	04	122	2008	4068	339039	5.000,00
03	0313	15	122	2007	4084	339039	5.000,00
03	0314	12	122	2004	2042	339039	5.000,00
03	0703	13	392	2003	2034	339039	2.000,00
03	0707	04	122	2010	2322	339039	3.000,00
03	0708	27	122	2012	2318	339039	3.000,00
03	0709	04	122	2009	2321	339039	2.000,00
07	0702	10	122	2001	2010	339039	55.000,00
05	0501	09	122	2002	2027	339039	2.000,00
12	1002	11	122	1019	4089	339039	1.000,00
14	1402	08	122	2011	2302	339039	5.000,00